



RESOLUÇÃO DE N.º 020, DE 11 DE MAIO DE 2010

Dispõe sobre os representantes que compõem o Grupo de Trabalho para Estudo da TIPIFICAÇÃO dos Serviços Socioassistenciais do CMAS – Carapicuíba-SP e dá outras providências.

Considerando que o artigo 3º da Constituição Federal dispõe como objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, dentre outros, a construção de uma sociedade livre, justa e solidária; a garantia do desenvolvimento nacional; a erradicação da pobreza e da marginalização e a redução das desigualdades sociais e regionais; a promoção do bem de todos, sem preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Considerando que O CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal nº. 1.968 de 19/12/1996 e alterada pela Lei Municipal de nº 2.496 de 14/05/2004, de caráter permanente e de composição paritária entre governo e sociedade civil.

Considerando o Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Carapicuíba - CARAPICUÍBA-SP, em reunião extraordinária realizada no dia 27 de abril,

Considerando a Resolução de nº 018/2010 que dispõe sobre a criação do GT sobre a Tipificação.

Considerando o Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Carapicuíba - CARAPICUÍBA-SP, em reunião ordinária realizada no dia 11 de maio, que constitui o GT,



Conselho Municipal de Assistência Social de Carapicuíba-SP

Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLVE:

Art. 1º - O Grupo de Trabalho para Estudos será composto pelos seguintes representantes:

Nº	Nome	Organização
I	Maria do Carmo S. Jesus	CRAS II – Jd Novo Horizonte
II	Liciane Maria Lucia Reis	CRAS IV – JD. Ana Estela
III	Ana Claudia De Melo	Sec. Munic. Promoção Social
IV	Luciana C.R. Da Silva	Associação Cristã de Moços
V	Lucio Aparecido Ayuzo	Sec. Munic. Receita e Rendas
VI	Elaine C. Lopes	Casa Maria Maia
VII	Maria De Lourdes Rodrigues	Sec. Munic. Assuntos Jurídicos
VIII	Janaína A. A. Caetano	Sec. Munic. Promoção Social
IX	Sueli R. N. Tierno	Grêmio Verde Cultural e Recreativo
X	Edila Simões	Conselho de Segurança
XI	Gecinelda Ferreira Do Nascimento	Com. Kolping de Vila Dirce
XII	Rosângela B. M. da Silva	Associação Sta Terezinha
XIII	Wagner Carneiro Santana	Conselho Municipal de As. Social
XIV	Leda Maria Da S. Rocha	Sec. Executiva do CMAS
XV	Jaqueline Eugenio	Fundação Orsa

Art. 2º – Este GT terá um prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar os mapeamentos realizados sobre a TIPIFICAÇÃO.

Art. 3º – A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação em jornais de maior circulação da região ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 11 de maio de 2010.

Wagner Carneiro de Santana
Presidente do CMAS